



# CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

## Serviço de Protocolo Geral

Processo: 7828/2011 Projeto de Lei: 282/2011

Data e Hora: 26/10/11 16:15:40

AUT. 9457/12 ✓  
of. 109/12

Procedência: Ademar Rocha  
Denomina Rua "Mirante da Ilha", no bairro Ilha das Caldeiras. ✓

cx 76

**SANCIONADO**

# CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo: 7628/2011 Projeto de Lei: 282/2011

Data e Hora: 26/10/11 16:15:40

Procedência: Ademar Rocha

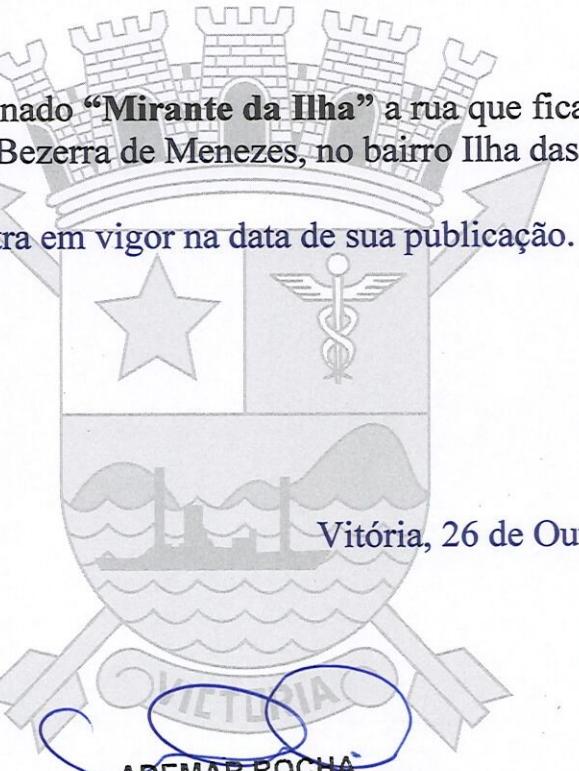
Denomina Rua "Mirante da Ilha", no bairro Ilha das Caieiras.

Projeto de Lei nº \_\_\_\_\_.

**Denomina Rua "Mirante da Ilha",  
no bairro Ilha das Caieiras.**

**Art.1º - Fica denominado "Mirante da Ilha" a rua que fica localizada ao lado direito da ladeira Bezerra de Menezes, no bairro Ilha das Caieiras.**

**Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**



Vitória, 26 de Outubro de 2011.

ADEMAR ROCHA  
VEREADOR  
**ADEMAR ROCHA**  
Av. Mai. Maceió, n° 788  
Bento Ferreira, Vitória - Espírito Santo  
CEP: 29050-090  
Vereador Líder do PT do B

**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rúbrica
4628	02	6

**JUSTIFICATIVA**

Justificamos a apresentação deste projeto, para contemplar os moradores da respectiva rua.



CAMARA MUNICIPAL DE VITORIA		
Processo	Folha	Rubrica
9628	03	6

Croqui

Rua: Mirante da  
Ilha

Ladeira  
Bezerra  
de Menezes



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Feito por Giselle

Conferido por Monick

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
7628	04	6

INCLUÍDO NO EXPEDIENTE

Em, 12/03/2011

DIRETOR

*Lauro Cypreste*  
DIRETOR  
Câmara Municipal de Vitória

INCLUI-SE EM PAUTA P/ DISCUSSÃO ESPECIAL

Em, 03/03/2011

PRESIDENTE DA CÂMARA

*Presidente da Câmara*  
Em, 08/03/2011

*Presidente da Câmara*

*09/03/2011*

*Presidente da Câmara*

*11/03/2011*

*Presidente da Câmara*

*Presidente da Câmara*

*Presidente da Câmara*

CERTIFICO DE JURIDICAMENTE		
Assunto:	Assunto:	Assunto:
Assunto:	Assunto:	Assunto:

CERTIFICO DE JURIDICAMENTE

QUE O OFÍCIO DE QUE TRATA

ESTA CERTIFICADA DE JURIDICAMENTE

PELO DEPARTAMENTO DE

LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

LEONARDO

Ao Funcionário \_\_\_\_\_  
para providenciar ofício ao executivo  
referente ao logradouro de que trata  
o presente Processo.

Em, 18/11/2011

Diretor / DAL / CMV

LEONARDO  
Câmara Municipal de Vitória  
Legislativo  
Departamento de  
Planejamento

AO S.A.C (SERVICO DE APOIO ÀS COMISSÕES)  
PARA ENCAMINHAR O PRESENTE PROCESSO  
ÀS COMISSÕES ABAIXO

- 1) \_\_\_\_\_
- 2) \_\_\_\_\_
- 3) \_\_\_\_\_
- 4) \_\_\_\_\_

EM 02/02/2012

DIRETOR DEL

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Ficha	Rubrica
7628	05	<i>[Signature]</i>



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OF. PRE. DEL. N° 314

Vitória, 21 de novembro de 2011.

Senhor Prefeito,

Com o objetivo de instruir o processo protocolado nesta Casa sob o nº 7628/11, cuja cópia segue em anexo, solicitamos sejam prestadas as seguintes informações:

- I - Se existe a área a que se refere o Projeto de Lei nº 282/11, de autoria do Sr. Vereador **Ademar Rocha**, contido no processo acima citado;
- II - Em caso afirmativo, informar se já existe denominação oficial;
- III - Se já existe logradouro com a denominação mencionada no referido processo.

Atenciosamente,

**Reinaldo Bolão**  
**PRESIDENTE**

Ao  
 Exmo. Sr.  
**João Carlos Coser**  
 Prefeito Municipal de Vitória  
 NESTA

LNA

Processo ....: 7560326/2011	Data : 01/12/2011	Hora: 13:3
Requerente : VITORIA CAMARA MUNICIPAL		
Assunto : REQUERIMENTO DE INFORMACOES		
CAMARA		
Documento ...: OFICIO - 314/2011		
Destino .....: SECOP/GAB		

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
7628	06	0-



Prefeitura Municipal de Vitória  
Estado do Espírito Santo

GAB/041

Vitória, 10 de janeiro de 2012

Senhor Presidente:

Em resposta ao pedido de informação referente ao Projeto de Lei nº 282/11, de autoria do Vereador Ademar Sebastião Rocha Lima, encaminho a V.Exª ofício nº 007/12, da Secretaria de Desenvolvimento da Cidade.

Atenciosamente,

Sebastião Barbosa  
Prefeito Municipal  
em exercício

Exmo. Sr.

Vereador Reinaldo Matiazzi  
Presidente da Câmara Municipal de Vitória  
Nesta

Ref.Proc.7560326/11 - PMV

7628/11 - CMV

dabf

08

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RÚBRICA
7628	07	-



PREFEITURA  
DE VITÓRIA

Secretaria de Desenvolvimento da Cidade  
[www.vitoria.es.gov.br](http://www.vitoria.es.gov.br)

OFÍCIO N.º 007 - SEDEC/GAB

Vitória, 04 de janeiro de 2012

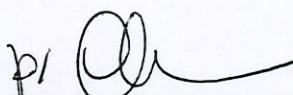
Senhor Prefeito,

Em atenção ao processo nº 7560326/2011, referente ao Projeto de Lei nº 282/2011, protocolado na Câmara Municipal de Vitória sob o nº 7628/2011, de autoria do Sr. Vereador **Ademar Rocha**, informamos a V.Exa. que o logradouro existe, trata-se de uma rua e a denominação sugerida não consta no ementário de logradouros oficiais do município, estando de acordo com a Lei nº 6080/2003.

Portanto, recomendamos que a Lei tenha a seguinte redação:

*"Fica denominado Rua Mirante da Ilha o logradouro público com início na Ladeira Doutor Bezerra de Menezes (ponto de coordenadas UTM E= 360.611,70 e N= 7.757.194,04), e término sem saída (ponto de coordenadas UTM E= 360.595,99 e N= 7.757.248,18), no bairro Ilha das Caieiras".*

Atenciosamente,

  
**KLEBER PERINI FRIZZERA**  
 Secretário Municipal de Desenvolvimento da Cidade

Exmo. Sr.  
**JOÃO CARLOS COSER**  
 Prefeito Municipal de Vitória

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
X628	02	<i>[Signature]</i>



Prefeitura Municipal de Vitória  
Estado do Espírito Santo

GAB/041

Vitória, 10 de janeiro de 2012

Senhor Presidente:

Em resposta ao pedido de informação referente ao Projeto de Lei nº 282/11, de autoria do Vereador Ademar Sebastião Rocha Lima, encaminho a V.Exª ofício nº 007/12, da Secretaria de Desenvolvimento da Cidade.

Atenciosamente,

*[Signature]*  
Sebastião Barbosa  
Prefeito Municipal  
em exercício

Exmo.Sr.

Vereador Reinaldo Matiazzi  
Presidente da Câmara Municipal de Vitória  
Nesta

Ref.Proc.7560326/11 - PMV

7628/11 - CMV

dabf



08

CAMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RÚBRICA
2628	08	08

PREFEITURA  
DE VITÓRIA

Secretaria de Desenvolvimento da Cidade  
[www.vitoria.es.gov.br](http://www.vitoria.es.gov.br)

OFÍCIO N.<sup>o</sup> 007 - SEDEC/GAB

Vitória, 04 de janeiro de 2012

Senhor Prefeito,

Em atenção ao processo n.<sup>o</sup> 7560326/2011, referente ao Projeto de Lei n.<sup>o</sup> 282/2011, protocolado na Câmara Municipal de Vitória sob o n.<sup>o</sup> 7628/2011, de autoria do Sr. Vereador **Ademar Rocha**, informamos a V.Exa. que o logradouro existe, trata-se de uma rua e a denominação sugerida não consta no ementário de logradouros oficiais do município, estando de acordo com a Lei n.<sup>o</sup> 6080/2003.

Portanto, recomendamos que a Lei tenha a seguinte redação:

*"Fica denominado Rua Mirante da Ilha o logradouro público com início na Ladeira Doutor Bezerra de Menezes (ponto de coordenadas UTM E= 360.611,70 e N= 7.757.194,04), e término sem saída (ponto de coordenadas UTM E= 360.595,99 e N= 7.757.248,18), no bairro Ilha das Caieiras".*

Atenciosamente,

**KLEBER PERINI FRIZZERA**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento da Cidade

Exmo. Sr.  
**JOÃO CARLOS COSER**  
Prefeito Municipal de Vitória



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
7628	09	R

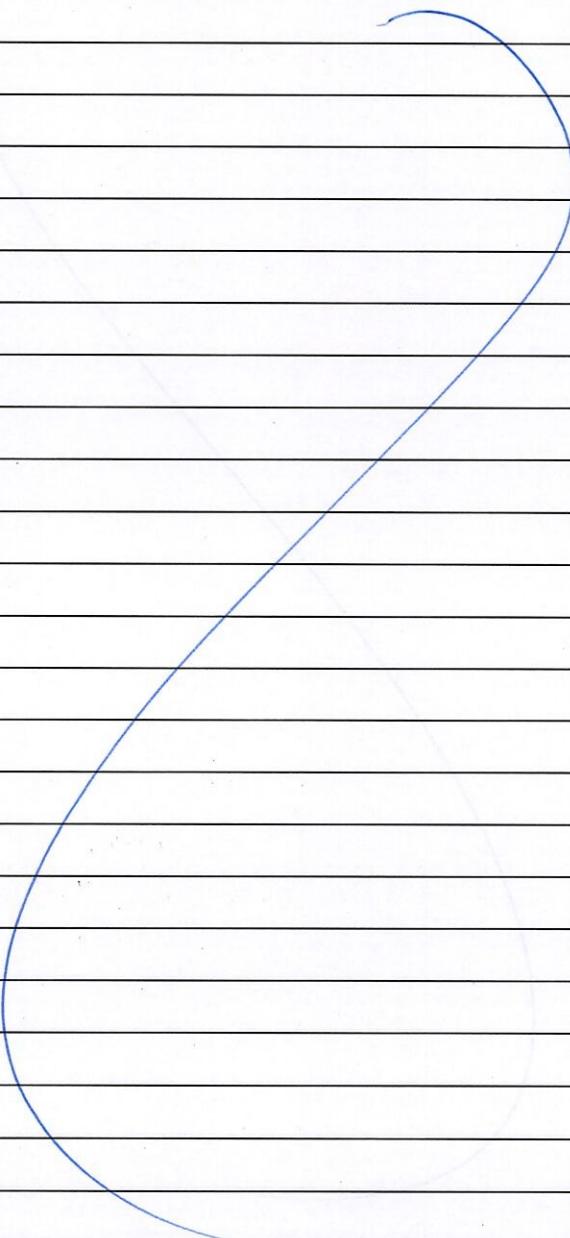
COMISSÃO DE JUSTIÇA

Ao Sr Vereador Esmarl.....

Almeida para relatar

Em 08/02/2012

Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
7628	10	R

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Processo n.º: 7628/2011

Projeto de Lei n.º: 282/2011

Procedência: Vereador Ademar Rocha

Ementa: Denomina Logradouro Público no Bairro Ilha das Caieiras.

O Ilustre Vereador Ademar Rocha, no uso de suas prerrogativas regimentais, apresenta a esta Egrégia Casa de Leis, projeto de sua autoria, devidamente amparado pelo artigo 80 (oitenta), item I (primeiro), da Lei Orgânica Municipal. Registrados e parabenizamos o vereador pelo projeto de lei apresentado.

Legislar sobre a matéria ora analisada é, sem dúvida, de competência dos Municípios, na forma do artigo 30 da CRFB/1988. Vejamos:

Artigo 30. Compete aos Municípios:

I – legislar sobre assuntos de interesse local;

...

Deixa-se claro que acatamos a recomendação à redação da lei dada pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento da Cidade, Kleber Frizzera.

### Parecer da Comissão de Justiça

Por atender a todos as formalidades processualísticas e por obedecer a todos os preceitos constitucionais, opinamos pela sua Constitucionalidade, admitindo assim, oportuno exame de mérito por outras instâncias.

Palácio Atílio Vivácqua, 08 de fevereiro de 2012.

Comissão de

*Justiça*

Aprovado o Parecer

Ao Depto. Legislativo para as devidas providências

Em,

*28/02/2012*

Presidente

Vereador Esmael Barbosa de Almeida - PMDB

Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
7628	11	R

Ao Sr. (a): Rita Protti  
Para providenciar a extração do avulso.

Em: 29/02/2012

SAC - SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES

Jaqueleine R. F. Freitas

Sr. Diretor, devidamente providenciado.

Em 15 / 03 / 2012

Rita Protti  
ASSINATURA



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
7628	12	R

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO  
073/2012

<b>PROCESSO</b>	7628/2011
<b>PROJETO DE LEI</b>	282/2011
<b>EMENTA</b>	Denomina Rua “Mirante da Ilha”, no bairro Ilha das Caieiras.
<b>INICIATIVA</b>	ADEMAR ROCHA
<b>PARECER</b>	Comissão de Justiça – Pela Constitucionalidade



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA  
PROCESSO NOME RÚBRICA  
7628 13 R

Inclua-se na Pauta da Ordem do Dia

Em, 17/04/2012

PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA  
SUPERRIGA DE ASSUNÇÃO ÚNICA - APREOVAÇÃO ÚNICA  
AO DEL PRAZO EXTRATO DO AUTÓGRAFO

Em 17/04/2012

José Faria  
PRESIDENTE DA CÂMARA

*Regina Aguiar*  
Ao Sr. (Sra.) \_\_\_\_\_  
Para extração do Autógrafo de Lei e  
encaminhamento ao Executivo Municipal.

Em 18/04/2012

Diretor DEL

Lázaro Cyreste  
Diretor do Departamento  
Legislativo  
Câmara Municipal de Vitória

Sr. Diretor  
Providenciado a extração do autografo  
de Lei de que trata o presente processo  
nesta data.

Em, 20/04/2012

Raf

*Regina Célia de Aguiar*  
Funcionária

**Matéria : Projeto de Lei nº 282/2011****Autoria : Ademar Rocha**Reunião :**24 º Sessão Ordinária**Data :**17/04/2012 - 19:38:39 às 19:39:14**Tipo :**Nominal**Turno :**Ata**Quorum :**Maioria Simples**Total de Presentes : **8 Parlamentares**

Câmara Municipal de Vitória		
PROCESSO	FOLHA	RÚBRICA
7628	14	Req.

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
1	Ademar Rocha	PTdoB	Sim	19:38:44
2	Aloísio Varejão	PSDB	Não Votou	
3	Dermival Galvão	PMDB	Não Votou	
4	Eliézer Tavares	PT	Sim	19:38:43
6	Fábio Lube	PDT	Não Votou	
7	Fabrício Gandini	PPS	Sim	19:38:45
8	Luisinho	PDT	Sim	19:39:06
9	Max da Mata	PSD	Não Votou	
10	Namy Chequer	PC do B	Não Votou	
11	Neuza de Oliveira	PSDB	Não Votou	
12	Reinaldo Bolão	PT	Não Votou	
13	Sérgio Magalhães (Serjão)	PSB	Não Votou	
14	Sérgio Sá Freitas	PSB	Sim	19:38:56
16	Jose Carlos Gomes Ferreira	PT	Sim	19:38:47
15	Zezito Maio	PMDB	Sim	19:38:46

Totais da Votação :SIM  
7      NÃO  
0TOTAL  
7

---

PRESIDENTE

---

SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
7628	15	RGA



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF.PRE. AUT. Nº 109

Vitória, 20 de abril de 2012.

**Assunto: AUTÓGRAFO DE LEI**

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a V. Exa. o **Autógrafo de Lei nº 9.457/2012**, referente ao **Projeto de Lei nº 282/2011**, de autoria do Vereador **Ademar Rocha**, aprovado em Sessão realizada no dia 17 de abril de 2012.

Atenciosamente,

  
Reinaldo Matiazzini  
**PRESIDENTE**

Sr.  
Exmo. João Carlos Coser  
Prefeito Municipal de Vitória  
NESTA

Processo: **2665171/2012** Prioridade: **NORMAL**  
Data: 26/04/2012 Hora: 08:07  
Requerente: VITORIA CAMARA MUNICIPAL  
Assunto: AUTOGRAFO DE LEI

Documento: OFICIO - 109/2012  
Destino: **SECOP/GAB**  
Volume: 01/01



Proc. Nº 7628/2011-CMV  
Proc Nº 7560326/2011 - PMV  
LC/Ina.



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
7628	16	RES

Câmara Municipal de Vitória  
Estado do Espírito Santo

**AUTÓGRAFO DE LEI N° 9.457**

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o **Projeto de Lei n° 282/2011**, envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

**Denomina logradouro público no  
bairro Ilha das Caieiras.**

**Art. 1.** Fica denominado **Rua Mirante da Ilha**, o logradouro público com início na Ladeira Doutor Bezerra de Menezes (ponto de coordenadas UTM E= 360.611,70 e N= 7.757.194,04) e término sem saída (ponto de coordenadas UTM E= 360.595,99 e N= 7.757.248,18), no bairro Ilha das Caieiras.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 20 de abril de 2012.

Reinaldo Matiazzi  
**PRESIDENTE**

José Francisco Maio Filho  
**1º SECRETÁRIO**

Eliézer de Albuquerque Tavares  
**2º SECRETÁRIO**



Câmara Municipal de Vitória  
Estado do Espírito Santo

CAMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA	PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
	7628	17	

Sr. Diretor

Encaminho para expediente externo

A Lei Sancionada nº 8293

Em anexo.

Em, 25/05/2012

Edmílson Lúcia Filho  
Assistente Administrativo  
Câmara Municipal de Vitória  
Matr.: 3407

INCLUIDO NO EXPEDIENTE EXTERNO

EM, 28/05/2012

DIRETOR/DEL

AO DEL

Para providenciar os demais encaminhamentos  
regimentais relativos ao presente processo.

Em, 28/05/2012

Presidente da Sessão

ARQUIVE-SE  
Em, 28/05/2012  
Lázaro Cyreste  
Diretor do Departamento  
Legislativo  
Câmara Municipal de Vitória



CAMADA	PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
	7628	18	<i>[Handwritten signature]</i>

Prefeitura Municipal de Vitória  
Estado do Espírito Santo

GAB/679

Vitória, 18 de maio de 2012

Senhor Presidente:

Sancionei na Lei nº 8.293, anexa, o Autógrafo de Lei nº 9.457/12, referente ao Projeto de Lei nº 282/11, de autoria do Vereador Ademar Sebastião Rocha Lima.

Atenciosamente,

*[Handwritten signature of João Carlos Coser]*  
João Carlos Coser  
Prefeito Municipal

Exmo.Sr.

Vereador Reinaldo Matiazzzi  
Presidente da Câmara Municipal de Vitória  
Nesta

Ref.Proc.2665171/12 - PMV

7628/11 - CMV

stn

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA	
PROCESSO	FOLHA
7628	19



Prefeitura Municipal de Vitória  
Estado do Espírito Santo

**LEI N° 8.293**

GABPREF / GDO

Publicado em

**A GAZETA**

DE: 22/05/2012

(C)

RUBRICA

Denomina logradouro público  
no bairro Ilha das Caieiras.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominado **Rua Mirante da Ilha** o logradouro público com início na Ladeira Doutor Bezerra de Menezes (ponto de coordenadas UTM E= 360.611,70 e N= 7.757.194,04) e término sem saída (ponto de coordenadas UTM E= 360.595,99 e N= 7.757.248,18), no bairro Ilha das Caieiras.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 18 de abril de 2012.

~~João Carlos Coser~~  
~~Prefeito Municipal~~

Ref. Proc. 2665171/12  
/stn

PROJETO DE LEI N°: 282/2011

PROCESSO N°: 7628/2011

AUTOR: ADEMAR ROCHA